



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 299 /L

LEI Nº 1.314, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.978

Câmara Municipal de Cruzeiro

Protocolo nº 2930/78

Livro 4/3 Fls. 155

Data 23/10/1978

- Responsável -

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA".

PROFESSOR JOÃO BASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

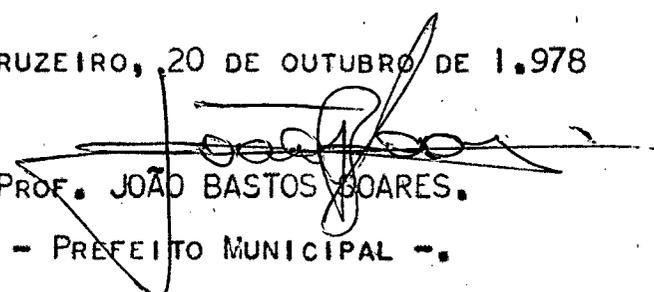
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

LEI:

ARTIGO 1º - FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE SAMBA "UNIDOS DA VILA LOYELO", EM ATIVIDADE NESTA CIDADE, À RUA DÁRIO DE OLIVEIRA Nº 351, VILA LOYELO.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CRUZEIRO, 20 DE OUTUBRO DE 1.978


PROF. JOÃO BASTOS SOARES.

- PREFEITO MUNICIPAL -.

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1.978.


LUZIA PEREIRA PINTO.

AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO.